

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa, **SANEAGO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº. 01.616.929/0001-02, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

Processo:	2025000473
Contratante:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, CNPJ nº 10.489.266/0001-01
Contratada:	SANEAGO DE GOIÁS , inscrita no CNPJ nº. 01.616.929/0001-02.
Contrato:	Contrato de adesão.
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 009/2025
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de ÁGUA E ESGOTO para a dependência física da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, <i>caput</i> e Decreto Municipal 107/2023.
Valor:	R\$ 1.201,00 (Um mil e duzentos e um reais).
Recurso orçamentário:	FICHA: 20250764 DOTAÇÃO 11.1108.18.122.7002.8017.339039.100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Niquelândia - Goiás, 21 de janeiro de 2025.

SAMARA GONÇALVES MARTINS
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 09/2025